AO EXPEDIENTE
Em 04 / 06 / 2019
VISTO

Estado da paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 02 PRESIDÊNCIA DO PLENÁRIO ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 570 /2019

Considera o Bloco Cafuçu como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º - O bloco Cafuçu, realizado no Município de João Pessoa, passa a ser considerado Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2019.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual

Estado da paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 03 SALA DO PLENÁRIO ESTADO DA PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

Na segunda metade da década de 1980 o carnaval de rua e de clubes de João Pessoa enfrentava um completo declínio em termos de mobilização e engajamento de diversos grupos sociais. Setores da classe média eram atraídos, nesse período, pelo carnaval de Recife e Olinda – que começava a repercutir fortemente no país –, bem como o de Salvador e o do Rio de Janeiro. Restava a resistência do Carnaval Tradição, uma iniciativa das camadas populares, formado pelas escolas de samba, tribos indígenas, blocos de orquestras e troças, que mantinha seu desfile durante o calendário oficial do carnaval.

Com o surgimento do bloco Muriçocas do Miramar, em 1987, e em seguida de mais uma dezena de agremiações, esse cenário começou a mudar. Um dos pioneiros na retomada do carnaval da cidade foi o Cafuçu, que surgiu em 1990. Juntamente com mais dez blocos, o Cafuçu é responsável pela criação em 1992 do Projeto Folia de Rua e pela fundação da Associação Folia de Rua, em 1996, em João Pessoa.

A origem do Cafuçu remete a uma brincadeira entre amigos, entre eles Adalice Costa, Ana Costa, William Pinheiro, Henrique Magalhães, Paulo Vieira, Torquato Joel, Buda e Bertrand Lira. Parte desse grupo havia criado dez anos antes uma associação para desenvolver atividades culturais: o grupo Artesanal. Foram diversas as produções do grupo, desde teatrais, fotográficas e cinematográficas a publicação de livros e revistas, através da Marca de Fantasia, criada por Henrique Magalhães e incorporada ao Artesanal, do mesmo modo que o bloco Cafuçu.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
04
SECRETARIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

Inicialmente o Cafuçu saía nas praias do Cabo Branco e Tambaú, puxado por trios elétricos e em seguida por orquestras de frevo, no chão. Em 1997, na contramão da maioria dos blocos da cidade, transferiu-se para o Centro Histórico, numa ação ousada e inovadora. No centro, o bloco contribuiu para o resgate do carnaval de rua da capital com ênfase na festa criativa e popular, procurando valorizar a área urbana de fundação da cidade.

O Cafuçu cresce a cada ano, com a adesão maciça de toda a cidade. A Praça dom Adauto, local tradicional da concentração do bloco, tornou-se pequena para a multidão que a cada ano veste sua fantasia para festejar a irreverência do carnaval. Recentemente o bloco tem procurado ampliar seus espaços na cidade, seja deslocando-se para a Praça Antenor Navarro, seja incorporando o recém restaurado Ponto de Cem Réis.

O que importa é que com o Cafuçu se brinca em qualquer parte, seguindo as orquestras de frevo ou curtindo os shows promovidos pela Rádia Cafuçu, que anima o público sobre os palcos armados nos principais locais do evento. E os foliões contribuem com sua fantasia, sua alegria e seu bom humor para a realização de uma das mais prestigiadas festas populares e carnavalescas da cidade.

Nesse sentido, é de fundamental importância a aprovação do referido projeto de lei, tornando o Bloco Cafuçu um patrimônio cultural e imaterial, de fato e de direito, do Estado da Paraíba.

Estado da paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 05 ASSESSORIA DO PLENÁRIO ESTADO DA PARAÍBA

Trata-se de uma proposição que visa o reconhecimento da importância do bloco para a cultura popular de nosso Estado, chamando ainda a atenção dos Poderes Públicos para a preservação dos nossos blocos carnavalescos.

Assim, solicitamos o apoio dos parlamentares desta Casa, para a aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2019.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual